

discorrer sobre cada projeto mediante seu respectivo Programa de Trabalho como serviços, pagamento de profissionais que eventualmente possam ser contratados, tudo o que será planejado para 2023, bem como o período de execução deste gasto. Segundo explicou a servidora, a conselheira SUELI FRANCISCA VIEIRA sugeriu três projetos. 1. Capacitação para a gestão do FDI/DF; 2. Capacitação técnica para os servidores para os procedimentos administrativos do FDI/DF; e 3. Gerenciamento de projetos e métodos ágeis. Tudo isto precisa ser descrito para tomada de decisões que englobem este recurso estabelecido na PLOA/2023, bem como subsidiar a Secretaria de Economia e que desta forma possa ser aumentado o teto para o CDI/DF. Esclareceu que atualmente são somente R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) disponíveis para o CDI/DF distribuídos em quatro Planos de Trabalho, no entanto existe a previsão de um valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), que precisa ser utilizado. Assim se faz necessário conforme explicou a servidora elaborar justificativas para garantir 10 os recursos alocados no Fundo, bem como garantir um aumento deste teto. A servidora lembrou que a próxima reunião da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do FDI/DF está prevista para o dia 19.07.2022. Por conta disso, foi sugerido que as Comissões designadas a elaborar a manifestação possam reunir-se antes da data de 20.07.2022 quando encerra o prazo para tramitação da questão em tela. XII. Assuntos diversos. Neste item a conselheira SUELI FRANCISCA VIEIRA destacou que a partir desta reunião, todo ponto de pauta deverá seguir com leis, decretos e todo material possível para subsidiar os conselheiros nos debates que ocorrem no Pleno do CDI/DF. Acrescentou ainda que toda vez que tiverem as reuniões das Comissões, as facilitadoras deverão avisar três dias antes cada conselheiro. O Secretário Executivo, ANTONIO ALESSANDRO MATEUS informou que por solicitação de conselheiro todas as demandas deverão ser enviadas via e-mail e que lembretes poderão ser enviados por WhatsApp. Outro assunto esclarecido na reunião foi sobre a Resolução nº 179 de 01.06.2022 onde consta que a partir dela, todas as reuniões ocorram de forma presencial. Em função disso, foi deliberado que a próxima Reunião Ordinária do dia 03.08.2022 ocorrerá na Escola de Governo e também será visto a possibilidade do híbrido para aqueles que não conseguirem se fazer presentes. Foi sugerido inserir como ponto de pauta para a próxima Reunião Ordinária do dia 03.08.2022 a criação da Comissão de Eleição prevista para outubro/2022. XIII. Encerramento. A Presidente do CDI/DF, SUELI FRANCISCA VIEIRA, deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, ANTONIO ALESSANDRO MATEUS, Secretário Executivo do Conselho dos Direitos do Idoso/DF, lavro esta Ata que vai assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Brasília, 06 de julho de 2022.

SUELI FRANCISCA VIEIRA
Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso/DF

ANTONIO ALESSANDRO MATEUS
Secretário Executivo do Conselho dos Direitos do Idoso/DF

RESOLUÇÃO Nº 184, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Torna público o cronograma das Reuniões Ordinárias e das Comissões Permanentes do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal (CDI/DF), do segundo semestre do ano de 2022, que acontecerão de forma online.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º Estabelecer o CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL (CDI/DF), DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, consoante Anexo I.

Art. 2º Constituir o CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL (CDI/DF), DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELI FRANCISCA VIEIRA

ANEXO I
CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL (CDI/DF)
2º SEMESTRE DE 2022

MÊS	DIA	HORÁRIO
JULHO	06	14h
AGOSTO	03	14h
SETEMBRO	14	14h
OUTUBRO	05	14h
NOVEMBRO	09	14h
DEZEMBRO	07	14h

ANEXO II
CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO
CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL (CDI/DF)
2º SEMESTRE DE 2022

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ARTICULAÇÃO COM OS CONSELHEIROS SETORIAIS	COMISSÃO DE NORMAS	COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E GESTÃO DO FDI/DF	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO
12/07/2022- TERÇA-10h	14/07/2022- QUINTA-10h	19/07/2022-TERÇA-10h	20/07/2022- QUARTA-10h
09/08/2022- TERÇA-10h	11/08/2022- QUINTA-10h	16/08/2022-TERÇA-10h	17/08/2022- QUARTA-10h
20/09/2022- TERÇA-10h	22/09/2022- QUINTA-10h	27/09/2022-TERÇA-10h	28/09/2022- QUARTA-10h
11/10/2022- TERÇA-10h	17/10/2022- QUINTA-10h	18/10/2022-TERÇA-10h	19/10/2022- QUARTA-10h
08/11/2022- TERÇA-10h	17/11/2022- QUINTA-10h	22/11/2022-TERÇA-10h	23/11/2022- QUARTA-10h
13/12/2022- TERÇA-10h	15/12/2022- QUINTA-10h	20/12/2022-TERÇA-10h	21/12/2022- QUARTA-10h

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

ATA DA 67ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos 20 dias do mês de junho do ano de 2022, por videoconferência, às 9h00, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 67ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a presidência do senhor João Henrique Barbosa, presentes os conselheiros de direito (1) Representantes Governamentais: Eduardo Chaves, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência) e vice-presidente do CDCA/DF; Susana Cecília Lavarelo Mintegui, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência); Denise Leite Ocampos, representante da Secretaria de Estado de Saúde; Grazielle Nogueira e Marina de Moraes Melo, representantes da Casa Civil; Leila Barreto Ornelas, representante da Secretaria de Estado de Juventude; Márcia Regina da Paz, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; Suhelem Brasil Santos, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Direitos Humanos); e Ziel Ferreira dos Santos, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. (2) Representantes da Sociedade Civil: João Henrique da Silva Barbosa, representante do Instituto do Carinho e presidente do CDCA/DF; Adriana Camelo Nunes e Silvina da Conceição Araújo, representantes da instituição Assistência Social Casa Azul; André Souza Santos e Celiomar Dias de Oliveira, representantes da instituição Projeto Integral de Vida - Pró-Vida; Daise Moisés, representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social - Cepas; Francisco Rodrigues Corrêa, representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do DF - Sintibref/DF; Gabriella Ferreira Martins Godoy e Joelma Oliveira Bonfim, representantes do Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - Iecap; João Donadon e Valdemar Martins da Silva, representantes da instituição Casa de Ismael - Lar da Criança; Leovane Gregório, representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do GDF; Luiza Martins, representante da instituição Aconchego - Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária; Milda Lourdes Pala Moraes, Renata Melo Monteiro e Silva e Sthefany Lourdes Pala Duarte, representantes do Instituto Espírito de Luz; Patrícia Andrade Santiago Silva Mello, representante da instituição Aldeias Infantis SOS Brasil e Ricardo Testa, representante do Instituto Leonardo Murialdo - Ilem. (3) Demais participantes: Edna Rosa do Prado, Jamires Araújo Almeida e Adriana Alves, representantes de organizações da sociedade civil; Josimar Almeida de Sousa, Marina Maria Ventura Peixoto e Débora Caroline Jardim da Costa, representantes da Secretaria Executiva do CDCA/DF. O presidente do CDCA abre os trabalhos apresentando a pauta da reunião que diz respeito exclusivamente à aprovação da minuta do edital de chamamento público do CDCA/DF. O edital visa à seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA. A conselheira Grazielle Nogueira, representante da Casa Civil, com o acordo do pleno, solicita registro de elogio às servidoras Marina Maria Ventura Peixoto e Débora Caroline Jardim da Costa, da Diretoria de Projetos da Secretaria Executiva do CDCA/DF, pela relevância e qualidade dos trabalhos prestados que possibilitaram a construção do edital de chamamento público no prazo previsto. 1. Aspectos do edital analisados: 1.1. Sobre o item do edital que exige apresentação de certidões negativas nas esferas cível e

criminal da instituição e de seus dirigentes. Encaminhamento: A apresentação de certidões de inteiro teor, para o caso de certidões positivas, será exigência somente nos casos em que o autor da ação for o Estado. Dessa forma, o texto do item 12.1.15.1 do edital será alterado da seguinte forma: "Havendo certidão positiva, será necessária a emissão de inteiro teor se o autor do processo for o Estado". 1.2. Sobre a proposta do conselheiro João Donadon para alteração do item 2.2.2 do edital. Encaminhamento: O texto do item 2.2.2 do edital passa a constar da seguinte forma: "Adequação, reforma, ampliação e/ou construção de estruturas que proporcionem o aumento do atendimento de crianças e adolescentes, principalmente na faixa etária de 0 a 5 anos". 1.3. Sobre a proposta da conselheira Milda Moraes para inclusão de novo item. Encaminhamento: O item 2.3.10 passa a compor o edital com o seguinte texto: "Efeitos da pandemia de Covid-19 na vida de crianças e adolescentes do DF". 1.4. Sobre a proposta da conselheira Milda Moraes em relação ao item 2.11.2. Encaminhamento: Fica incluída a observação "excepcionalmente até 21 anos", no texto do item 2.11.2 do edital. 1.5. Sobre a proposta da conselheira Milda Moraes para inclusão de novo item. Encaminhamento: O item 2.12 passa a compor o edital com o seguinte texto: "Promoção de ações pedagógicas complementares, profissionalizantes, atividades culturais, de lazer, esporte e diversidade religiosa para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social". 1.6. Critério de avaliação dos editais de chamamento. - Encaminhamento: Considerando as discussões envolvendo a definição dos parâmetros para avaliação da equipe técnica dos projetos, o pleno delibera por alterar o texto do item C do "Anexo III - Tabela de Critérios de Seleção" do edital, que passa a constar da seguinte maneira: "C – Qualidade da equipe especializada envolvida na proposta: Capacidade técnico-operacional da instituição proponente na realização de suas atividades e no âmbito do projeto. A previsão dos serviços socioassistenciais será avaliada de acordo com a Norma Operacional Básica –NOB-SUAS RH (Resolução CNAS nº 269/2006), e para as demais linhas de atuação, os serviços serão avaliados conforme a Tabela de Cargos e Salários do Sintibref/DF". Relatoria: considerando questionamentos levantados pela conselheira Milda, a conselheira Grazielle, que participou dos trabalhos de elaboração do edital, esclarece sobre diversos aspectos do documento, sendo eles: critérios de seleção, avaliação de alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS e critérios para avaliação da equipe técnica. 1.7. Proposta da conselheira Milda Moraes em relação ao item que trata da não obrigatoriedade de comprovante de inscrição junto ao Conselho de Assistência Social. Encaminhamento: O referido item passa a constar com o seguinte texto: "Comprovante de inscrição no CAS/DF ou CNAS, ou declaração da instituição de que não possui inscrição". 1.8. Proposta da conselheira Milda Moraes em relação ao item que trata da exigência de declaração de Regular Funcionamento. Encaminhamento: O referido item passa a constar no edital com o seguinte texto: "Declaração ou comprovação de Regular Funcionamento nos últimos dois anos, fornecida por autoridade pública, como Administração Regional, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude do DF, Ministério Público, registro há pelo menos dois anos no CDCA/DF e/ou no CAS/DF, entre outros.". 1.9. Proposta da conselheira Milda Moraes em relação ao item que trata da exigência de Alvará de Funcionamento. Encaminhamento: A exigência quanto ao Alvará de Funcionamento segue compo o edital. O presidente do CDCA/DF, em reunião junto à Controladoria Setorial de Justiça, questionará sobre a necessidade de permanência da exigência. 1.10. Sugestão da conselheira Milda Moraes em relação à fase de habilitação da seleção. Encaminhamento: Fica decidido que a fase de habilitação do edital contará com etapa inicial de análise exclusiva da documentação. Somente seguirá para a fase seguinte, que envolve análise dos planos de trabalho e planilhas orçamentárias, aquele projeto aprovado na fase de análise documental, conforme sugestão da conselheira Milda. 1.11. Diferença em relação à diferença entre os critérios de desempate previstos no edital e aqueles previstos no Ato Normativo Setorial - questionamento diretora da Diproj. Encaminhamento: Os critérios de desempate do edital passam a constar de acordo com aqueles previstos pelo Ato Normativo Setorial do CDCA/DF. 1.12. Composição da Comissão de Seleção. Encaminhamento: Fica definido que a Comissão de Seleção será composta por, no mínimo, 6 (seis) conselheiros de direito. 1.13. Considerando questionamento da conselheira Milda, o secretário executivo esclarece que o valor total de referência para a realização do objeto do edital é de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), e que a informação consta no texto do documento. Encaminhamento: Fica aprovado o teor do edital de chamamento público, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), conforme considerações aprovadas na presente reunião. 1.14. Construção da estrutura física para a sede do Conselho Tutelar de Planaltina II" - Processo SEI 00400-00029259/2022-71 (incluso na pauta por solicitação do secretário executivo do CDCA). Encaminhamento: Fica autorizada a descentralização de recursos do FDCA/DF, no valor de R\$ R\$ 503.836,53 (quinhentos e três mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), para a realização do projeto governamental denominado "Construção da estrutura física para a sede do Conselho Tutelar de Planaltina II", a fim de complementar o valor da construção de sede física para o Conselho Tutelar de Planaltina II. E Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h00 e Josimar Almeida de Sousa, secretário executivo do CDCA/DF, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JOÃO HENRIQUE BARBOSA
Presidente do CDCA/DF

ATA DA 68ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos 12 dias do mês de julho do ano de 2022, por videoconferência, às 9h15, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 68ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a presidência do senhor João Henrique Barbosa, presentes os conselheiros de direito (1)

Representantes Governamentais: Eduardo Chaves da Silva, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência) e vice-presidente do CDCA/DF; Caio Valente, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Cláudia Rachid Machado, representante da Secretaria de Estado de Educação; Denise Rodrigues Parreira, representante da Secretaria de Estado de Economia; Grazielle Nogueira e Marina de Moraes Melo, representantes da Casa Civil; Grazielle Soares Mariano, representante da Secretaria de Estado da Mulher; Kelly Cristina Tavares e Suhelem Brasil Santos, representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Direitos Humanos); Leila Barreto Ornelas, representante da Secretaria de Estado de Juventude; Márcia Regina da Paz, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Ziel Ferreira dos Santos, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. (2) Representantes da Sociedade Civil: João Henrique da Silva Barbosa, representante do Instituto do Carinho e presidente do CDCA/DF; Adriana Camelo Nunes, representante da instituição Assistência Social Casa Azul; André Souza Santos e Celiomar Dias de Oliveira, representantes da instituição Projeto Integral de Vida - Pró-Vida; Elaine Francisca Itacambi e Tatiana Augusto Furtado Gomes, representantes do Centro Salesiano do Menor; Francisco Rodrigues Corrêa, representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do DF - Sintibref/DF; Gabriella Ferreira Martins Godoy e Joelma Oliveira Bonfim, representantes do Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - Iecap; João Donadon e Valdemar Martins da Silva, representantes da instituição Casa de Ismael - Lar da Criança; Julia Salvagni, representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal; Juliana Miranda Damasceno Monteiro e Luiza Martins, representantes da instituição Aconchego - Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária; Leovane Gregório, representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do GDF e Patricia Andrade Santiago Silva Mello, representante da instituição Aldeias Infantis SOS Brasil. (3) Demais participantes: Ana Paula Cattini Braga Sampaio, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF; Rosana Viegas e Carvalho, representante do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios - MPDFT; Lidiane Marques Pucci, representante da Diretoria de Ensino Fundamental - Dief; Delma Dias Gomes Pereira, representante da instituição Visão Social; Edna Rosa do Prado, representante do Instituto Epuranos; Sebastião Ferreira Silva, representante de organização da sociedade civil; Josimar Almeida de Sousa, Barbara Neri, Christiane Oelmann, Gabriela Gardennya e Taise Guimarães, representantes da Secretaria Executiva do CDCA/DF. O presidente do CDCA, apresenta a pauta da reunião que diz respeito exclusivamente aos processos de registro das organizações da sociedade civil junto ao CDCA/DF. Não havendo inclusão de novos itens, passa-se, então, à deliberação. 1. Processos de registros com parecer favorável condicionados. Encaminhamento: Conselheira Grazielle Nogueira trará proposta de minuta na próxima reunião da Direx, a fim de que sejam tratados especificamente dos casos de processos de concessão e renovação de registro que apresentem parecer favorável com condicionantes. 2. Processos de registro que aguardam parecer da Divisa/SES. Encaminhamentos: (a) deliberar sobre os relatores apresentados pelos respectivos conselheiros, cancelando os registros cujos pareceres da Divisa venham na sequência com indeferimento por aquela unidade; (b) reiterar junto à Divisa para que proceda aos pareceres das OSC ainda pendentes de manifestação daquela Divisa. 3. Processos de registro com pareceres da Divisa - Encaminhamento: A Plenária delibera por aprovar os pareceres dos relatores quanto ao deferimento ou indeferimentos dos processos de registro conforme tabela abaixo. Relatoria: os conselheiros de Direito, relatores dos processos de registro, apresentam suas análises, por bloco, explicitando os motivos para indeferimento dos processos de concessão ou renovação de registro, conforme o caso.

PROCESSOS DE REGISTRO DEFERIDOS	
Número do Processo SEI	Organização da Sociedade Civil
00400-00054598/2021-12	Legião da Boa Vontade – LBV
00400-00022919/2021-10	Associação das Pioneiras Sociais
00400-00034621/2021-44	Federação Espírita Brasileira
00400-00022928/2021-01	Aconchego Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária
00400-00030002/2019-66	Projeto Assistencial Sementes de Esperanças – PASES
00400-00003599/2022-71	Instituto Abraço Solidário
00400-00038762/2020-55	Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias – ABRACE
00400-00034818/2021-83	Associação de Apoio à Família, ao Grupo e à Comunidade — AFAGO-DF
00400-00034950/2019-71	Casa De Ismael - Lar da Criança
00400-00042549/2021-29	Congregação Irmãs Oblatas Do Menino Jesus
00400-00031622/2020-56	Sociedade Cristã Maria e Jesus – Nosso Lar
00400-00006213/2022-83	Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat

00400-00056950/2021-46	Instituto Mãos Solidárias
00400-00030043/2019-52	Associação Movimento Vida, Ética, Cidadania e Espiritualidade – MOVECE
00400-00038668/2020-04	Lar das Crianças Luiz Hermani
00400-00055067/2021-39	Éden Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano
00400-00017796/2021-97	Instituto Vitória-Régia para o Desenvolvimento Humano
00400-00054044/2020-26	Casa lares Humberto Campos
00400-00031612/2020-11	Instituto Vida Plena
00400-00054789/2021-76	Associação Mãos Solidárias – AMAS
00417-00051226/2018-04	Centro Social Luterano --Cantinho Do Girassol – CECLB
00400-00035631/2021-05	Centro Comunitário da Criança
00400-00032055/2021-36	Lar de São José
00400-00016354/2020-42	Instituto do Carinho
00400-00051539/2020-01	Associação Cultural Jornada Literária do Distrito Federal
00400-00041550/2020-55	Ilê Odé Axé Opo Inle
00400-00025684/2020-29	Federação Nacional das Associações Pestalozzi – FENAPESTALLOZZ
00400-00015184/2020-89	Comunidade Evangélica de Assistência Social – CEAS
00400-00014358/2020-96	Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração
00400-00043311/2021-11	Ser Especial - Associação Assistencial de Integração ao Trabalho
00400-00050202/2019-35	Instituto Entre Nós - Tecnologias Sociais
00400-00048687/2021-11	APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia
00400-00036395/2019-11	Centro Salesiano do Menor — CESAM DF
00400-00042762/2021-31	Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social
00400-00058548/2019-81	Instituto Solidário de Ceilândia – ISOC
00400-00012238/2022-16	ALC - Associação de Longo Caminho
00400-00041552/2020-44	Instituto Epuranios
00400-00040294/2021-60	Associação Maria de Nazaré
00400-00008422/2021-81	Instituto de Capacitação e Intervenção Psicossocial pelos Direitos da Criança e Adolescente em Situação de Risco
00400-00058143/2019-43	ATBR - Associação de Trabalhadores de Baixa Renda
00400-00022980/2021-59	Instituto Frederico Ozanam
00400-00058646/2019-19	Instituto Mais Vida
00400-00041586/2020-39	Instituto Nossa Senhora do Brasil
00400-00032956/2020-47	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
00400-00033026/2020-19	Obras Benedito Cambiagio-OBC
00400-00049865/2020-41	Pastoral da Criança/Organismo de Ação Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
00400-00043303/2019-50	Obras Sociais Grupo Espirita Fraternidade Irmã Celina
00400-00039127/2021-76	Associação Nacional de Equoterapia Ande Brasi

00400-00002740/2021-38	Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE
00400-00041753/2020-41	Transforma Vidas Ações Sociais e Humanitárias
00417-00048147/2018-16	VIVER – Associação dos Voluntários Pró-vida Estruturada
00400-00051550/2020-63	Instituto AMPB de Solidariedade
00400-00055113/2020-19	Instituto Cultural e Social Lumiart
00400-00016455/2020-13	Centro Assistencial Maria Carmen Colera - CAC
00400-00032999/2020-22	Instituto Futuro e Ação - IFA
00400-00026774/2020-37	Instituto Ser Criança
00400-00058113/2019-37	Associação para Projetos de Desenvolvimento Social – EVOLUÇÃO
00400-00039419/2021-17	Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal - ADAPTE/DF
00400-00044603/2021-71	Projeto Integral de Vida - Pró-Vida
00400-00035936/2022-90	Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela cultura e Esporte – IDECACE
00400-00003155/2021-55	Instituto Olga Kos
00400-00029339/2021-45	Visão Social
00400-00028085/2020-67	Instituto Cuidar Antonio Israel
00400-00031610/2020-21	Associação Toque de Fé
00400-00031614/2020-18	Instituto Sou Brasileiro - Soubrás
00400-00031620/2020-67	Molekada Ação de Integração Social
00400-00041669/2020-28	Instituto Pró Educação e Saúde – PROEZA
00400-00051510/2020-11	Instituto Educativo Comunicação e Arte – COMUNICAR
00400-00044823/2019-80	Associação Amigos do Brasil em Prol da Ética
PROCESSOS DE REGISTRO INDEFERIDOS	
Número do Processo SEI	Organização da Sociedade Civil
00400-00041558/2020-11	Instituto Mover da Vida MV
00400-00057574/2020-26	Associação Beneficente Casa da União
00400-00019038/2022-94	Associação Viver Bem
00400-00034807/2021-01	Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Nipo Brasileira do Distrito Federal /NIKKEY-DF
00400-00001418/2021-91	Associação Ubuntu Triathlon Social
00400-00040318/2021-81	Instituto Ajax Brasília
00400-00054133/2020-72	Instituto Mosaico Ambiental
00400-00048314/2020-60	Villa Samaritana

1.4. Registro de OSC pendente de relatório dos conselheiros - Encaminhamento: os conselheiros irão entregar seus relatórios até o dia 20 de julho de 2022, e os processos, apreciados na plenária do dia 26 de julho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h00 e eu, Barbara Neri Almeida de Oliveira, Diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões do CDCA/DF, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JOÃO HENRIQUE BARBOSA
Presidente do CDCA/DF

ATA DA 326ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 28 dias do mês de junho do ano de 2022, por videoconferência, às 9 horas, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 326ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a presidência do senhor João Henrique Barbosa, presentes os conselheiros de direito (1) Representantes Governamentais: Daniel Rocha Pereira, representante da Secretaria de Estado de Turismo; Eduardo Chaves, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência) e vice-presidente do Conselho; Susana Cecília Lavarello Mintegui, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência); Grazielle Nogueira e Marina de Moraes Melo, representantes da Casa Civil; Grazielle Soares Mariano, representante da Secretaria de Estado da Mulher; Josemar Salviano da Silva, representante da Secretaria de Estado de Trabalho; Keith Oliveira Crema, representante da Secretaria de Estado de Educação; Kelly Cristina Tavares e Suhelem Brasil Santos, representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Direitos Humanos); Leila Ornelas, representante da Secretaria de Estado de Juventude; Marcia Regina da Paz, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; Michelle da Costa Martins, representante da Secretaria de Estado de Saúde; e Ziel Ferreira, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. (2) Representantes da Sociedade Civil: João Henrique da Silva Barbosa, representante do Instituto do Carinho e presidente do Conselho; Adriana Camelo Nunes, Erik Johnatan Pereira Abreu e Silvina da Conceição Araújo, representantes da instituição Assistência Social Casa Azul; André Souza Santos, Ariceya Albuquerque e Celiomar Dias de Oliveira, representantes do Projeto Integral de Vida; Daise Lourenço Moisés, representante do Conselho de Entidade Promoção e Assistência do DF; Delecly Silva Sousa, Elaine Francisca Itacarambi e Tatiana Augusto Furtado Gomes, representantes do Centro Salesiano do Menor - Cesam; Francisco Rodrigues Corrêa, representante do Sindicato dos Empregados em Instituição Beneficentes Religiosas e Filantrópicas; Gabriella Ferreira Martins Godoy e Joelma Oliveira Bonfim, representantes do Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares; Julia Salvagni, representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal; Juliana Miranda Damasceno Monteiro e Luiza Martins Costa, representantes do Instituto Aconchego; Leovane Gregório, representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural; Milda Lourdes Pala Moraes e Sthefany Lourdes Pala Duarte, representantes do Instituto Espírito de Luz; Patricia Andrade Santiago Silva Mello, representante da instituição Aldeias Infantis SOS Brasil; Ricardo Testa, representante do Instituto Leonardo Murialdo; e Valdemar Martins da Silva, representante da instituição Casa de Ismael - Lar da Criança. (3) Demais participantes: Tatiana Sandy Tiago, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF; Luisa de Marillac Xavier dos Passos, representante do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios - MPDFT; Nair Meneses dos Santos, representante da Coordenação Colegiada do Fórum Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente; Josimar Almeida de Sousa, Francineide Alves, Christiane Silva e Marina Ventura, representantes da Secretaria Executiva do CDCA/DF. O presidente do CDCA, apresenta a pauta da reunião e, não havendo inclusão de novos itens, passa-se, então, à deliberação. 1. Aprovação da ata da Plenária de maio. Fica aprovada Ata da 325ª Reunião Plenária Ordinária do CDCA/DF. 2. Informes da Presidência. O presidente informa sobre os trâmites realizados para a publicação do edital de chamamento público para financiamento de projetos com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ele informa que há previsão de publicação do edital em breve. O presidente informa, ainda, sobre questões envolvendo a publicação do ato normativo setorial do CDCA/DF. Ele informa que se reuniu com representantes da Secretaria de Justiça e Cidadania para tratar de questionamentos sobre uma possível insegurança jurídica envolvendo a aplicação da normativa na fiscalização de projetos que já se encontram em andamento. Nesse contexto, o presidente informa que a Diretoria Executiva do CDCA, em reunião do dia 23/06/2022, aprovou resolução normativa do Conselho que esclarece que o novo ato setorial não se aplica aos termos de fomento que já se encontram em andamento. O presidente informa, também, que foram solucionados as problemáticas envolvendo os repasses dos termos de fomento, que as parcelas para pagamento dos projetos em andamento foram todas devidamente repassadas às instituições. O presidente presta seus agradecimentos à conselheira Grazielle Nogueira, representante da Casa Civil, ao chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Justiça, Sr. Fábio Luiz Bragança Ferreira, e ao Secretário de Justiça, Sr. Jaime Santana, pelo empenho no processo. 3. Informes da Secretaria Executiva do CDCA/DF. 3.1. O secretário executivo do CDCA/DF informa que foram definidos os locais para a realização das Conferências Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente e sobre o andamento dos trabalhos. Ele agradece a conselheira Keith Oliveira Crema, representante da Secretaria de Educação, pela atuação no processo. 3.2. Processo SEI nº 00400-00036607/2022-66 - Sobre o Ato Normativo Setorial do CDCA - o secretário executivo reforça os pontos apresentados pelo presidente. Ele informa que houve manifestação da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Justiça a partir de questionamento da Subsecretaria de Administração Geral da Sejus. Encaminhamento: O pleno delibera por encaminhar a referida manifestação para apreciação pelo Grupo de Trabalho do Ato Setorial do CDCA/DF, conforme sugestão do presidente. 3.3. Registro de OSC - Encaminhamento: Fica aprovada a convocação, para o dia 12 de julho de 2022, de reunião plenária extraordinária com pauta única sobre os registros das instituições. Relatoria: o secretário executivo sugere que seja realizada plenária extraordinária para tratar exclusivamente dos registros das instituições junto ao CDCA. 3.4. Identificação dos conselheiros de Direito - O secretário executivo informa sobre a situação dos crachás de identificação dos conselheiros de direito que se encontram em fase final de confecção e solicita aos conselheiros que encaminhem suas assinaturas à Secretaria Executiva. 3.5.

Chamamento público. Edital 2022. O secretário executivo informa sobre a previsão de publicação do edital de chamamento público para seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA. 3.6. Estrutura da Secretaria Executiva do CDCA - Encaminhamento: O pleno delibera por encaminhar documento técnico à Secretaria de Justiça solicitando que seja recomposta a equipe de servidores da Secretaria Executiva do CDCA/DF conforme estabelecido em legislação. Os conselheiros deliberam, ainda, por encaminhar ofício ao Governo do Distrito Federal solicitando que seja restabelecida a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente. Relatoria: o secretário executivo explica sobre as mudanças na equipe da Secretaria Executiva do CDCA/DF considerando o concurso de remanejamento dos servidores. Os conselheiros e a representante do Ministério Público pontuam sobre a importância da manutenção da estrutura de servidores do CDCA/DF. 4. Relatoria das comissões e grupo de trabalho. 4.1. Relatoria da Comissão de Políticas Públicas - Compp. A conselheira Juliana apresenta os pontos de pauta tratados na última reunião da Compp que ocorreu no dia 06 de junho de 2022. Sobre o processo SEI nº 00400-00030623/2022-45, que trata de denúncia encaminhada pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CESC) sobre problemas envolvendo escola militarizada na região da estrutural e encaminhou por responder a CESC informando que irá colaborar no processo de apuração da denúncia, por comunicar o conselho tutelar da região para que apure a denúncia, por solicitar dados, à Secretaria de Educação, sobre o modelo de educação cívico-militar e por comunicar a Secretaria de Educação Pública sobre a denúncia. Sobre o processo SEI nº 00400-00042663/2022-30, que trata da oferta de monitores disponíveis para acompanhar estudantes com deficiência da rede pública de educação, a Compp deliberou por solicitar novamente à Secretaria de Educação sobre os dados dessa temática. Sobre o retorno do uso de máscaras em ambientes fechados, a comissão deliberou por emitir nota em apoio à orientação da Câmara Técnica de Diretrizes e Orientações do Covid que sugere pelo retorno da exigência do uso de proteção facial em ambientes fechados. Sobre o processo SEI nº 00400-00042675/2022-64, que trata da quantidade de médicos pediatras na rede pública de saúde, a comissão deliberou por encaminhar ofício à Secretaria de Saúde questionando sobre a quantidade de profissionais disponíveis. 4.2. Relatoria da Comissão de Medidas Socioeducativas - CMSE. A conselheira Milda informa sobre a última escuta realizada pela comissão que ocorreu junto à Unidade de Semiliberdade de Taguatinga. A conselheira informa sobre a preocupação da comissão em acompanhar o cumprimento das metas do projeto que está sendo realizado pela instituição IECAP para atendimento de egressos do sistema socioeducativo. A conselheira Kelly atualiza o pleno sobre a situação dos seguintes projetos que estão sendo conduzidos pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo: sobre o projeto para aquisição de veículos, a conselheira informa que o edital já está aberto, sobre o projeto para implementação de sistema de monitoramento por câmeras e equipamentos da Escola de Socioeducação, ela informa que a Diretoria de Projetos do CDCA/DF está realizando a fase de pesquisa de preços, e sobre o projeto de cestas de alimentos, ela informa que o contrato foi aditivado. 4.3. Relatoria da Comissão de Formação e Mobilização - Comfmob. O conselheiro Eduardo informa que a reunião ordinária do mês não aconteceu por motivo de agenda. 4.4. Relatoria da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes - Cacon. A conselheira Joelma informa sobre a aprovação do Edital de convocação da assembleia de eleição de representação do Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA/DF para o biênio 2023/2024. A conselheira apresenta o cronograma do processo. A conselheira informa, ainda, sobre as ações que a comissão vem realizando para a formação de um portfólio do comitê, organização de reunião do comitê e estratégias de mobilização para divulgar o processo eleitoral e o processo de conferências. Ela informa, também, sobre a logomarca do comitê que foi idealizada pelos próprios adolescentes. A representante do Ministério Público, Dra. Maria Luíza de Marillac e a conselheira representante da Secretaria de Estado de Saúde, Michelle da Costa Martins, pontuam sobre a disponibilidade de suas instituições para apoiar a execução das atividades do comitê. 4.5. Relatoria da Comissão de Legislação - Comlegis. O conselheiro Leovane informa que a reunião ordinária do mês não aconteceu. 4.6. Relatoria da Comissão de Conselho Tutelar - CCT. O secretário executivo informa que a reunião ordinária do mês não aconteceu. 4.7. Relatoria do Conselho de Administração do FCDA/DF - CAFDCA. A conselheira Grazielle informa sobre os esforços empenhados para publicação do edital de chamamento público do CDCA/DF. O conselheiro Eduardo informa sobre a tentativa de inclusão do projeto da Escola de Conselhos em uma das linhas do edital. O CAFDCA, porém, entendeu que há a necessidade de lançamento de edital específico para essas finalidades. A conselheira Grazielle comenta sobre os desafios envolvendo o planejamento para a execução do FDCA e informa que o CAFDCA está construindo uma proposta de planejamento que será apresentada futuramente para apreciação plenária. 5. Ordem do Dia. 5.1. Projeto "Tocar ODS: Promoção da Cidadania e Protagonismo de Adolescentes na Agenda 2030". Processo SEI nº 00400-00035292/2022-30. Encaminhamento: fica referendada, pelo pleno, a aprovação do projeto. Relatoria: Captação de recurso OSC Instituto Tocar para execução de projeto. Matéria já aprovada pelo CAFDCA, conforme Ata da 61ª Reunião Ordinária (89050516). 5.2. Projeto "Bem me quer na infância" da Instituição Obra de Assistência à Infância e à Sociedade - OASIS". Processo SEI nº 00400-00035235/2022-51. Encaminhamento: Fica referendada, pelo pleno, a aprovação do projeto. Relatoria: captação de recursos da instituição Obra de Assistência à Infância e à Sociedade - OASIS para execução de projeto. Matéria já aprovada pelo CAFDCA, conforme Ata da 61ª Reunião Ordinária (89002522). 5.3. Projeto "Juntos pela garantia de direitos" da Instituição Lar de São José. Processo SEI nº 00400-00035277/2022-91. Para referendo de captação de recursos da instituição Lar de São José para execução do projeto "Juntos pela garantia de direitos". Encaminhamento: Fica referendada, pelo pleno, a aprovação do

projeto. Relatoria: matéria já aprovada pelo CAFDCA, conforme Ata da 61ª Reunião Ordinária (89052415).5.4. Implementação do projeto de Controle Social: Auditoria Cívica nos Conselhos Tutelares, por meio do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, no âmbito dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal. Processo SEI nº 00400-00025354/2022-03. Encaminhamento: matéria sobrestada. Representante da Controladoria Setorial será novamente convidado para apresentação na próxima plenária ordinária. 5.5. Resolução Normativa nº 105/2022. Encaminhamento: referendada Resolução Normativa nº 105/2022 do CDCA/DF, pela que o Ato Normativo Setorial do CDCA não alcança editais e processos pactuados anteriormente à sua publicação dele. 5.6. Edital Convocação da Assembleia de Eleição de Representação do Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA/DF - biênio 2023/2024. - Encaminhamento: aprovada minuta, segue para publicação no DODF. 5.7. Relatoria dos processos de registro. Encaminhamento: (a) Comissão de Legislação do CDCA/DF, em sua próxima reunião ordinária, irá analisar a questão da interpretação jurídica das normativas do CDCA sobre os processos de registro com ausência de parecer da Vigilância Sanitária; (b) Será encaminhado ofício e agendada reunião junto à Vigilância Sanitária para apresentação da demanda do CDCA/DF em relação aos processos de registro; (c) Os processos de registro serão todos tratados em reunião plenária extraordinária agendada para o dia 12 de julho de 2022. Relatoria: a conselheira Milda destaca que realizou a visita relativa ao processo de registro da OSC Instituto Vida Plena, que concedeu parecer favorável, mas que a instituição não havia ainda recebido visita da Vigilância Sanitária. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h30 e Josimar Almeida de Sousa, secretário executivo do CDCA/DF, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JOÃO HENRIQUE BARBOSA
Presidente do CDCA/DF

ATA DA 327ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 2022, por videoconferência, às 9h15, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 327ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a presidência do senhor João Henrique Barbosa, presentes os conselheiros de direito (1) Representantes Governamentais: Eduardo Chaves, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência) e vice-presidente do CDCA/DF; Susana Cecília Lavarello Mintegui, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência); Caio Valente, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Daniel Rocha Pereira, representante da Secretaria de Estado de Turismo; Denise Leite Ocampos, representante da Secretaria de Estado de Saúde; Denise Rodrigues Pareira, representante da Secretaria de Estado de Economia; Grazielle Nogueira, representante da Casa Civil; Keith Oliveira Crema, representante da Secretaria de Estado de Educação; Kelly Cristina Tavares e Suhelem Brasil Santos, representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Direitos Humanos); Marcia Regina da Paz, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; e Ziel Ferreira dos Santos, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. (2) Representantes da Sociedade Civil: João Henrique da Silva Barbosa, representante do Instituto do Carinho e presidente do CDCA/DF; Francisco Rodrigues Corrêa, representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do DF - Sintibref/DF; Gabriella Ferreira Martins Godoy e Joelma Oliveira Bonfim, representantes do Instituto De Educação, Esporte, Cultura E Artes Populares – Iecap; Valdemar Martins Da Silva e João Donadon, representantes da instituição Casa De Ismael - Lar Da Criança; Leovane Gregório, representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do GDF; Luiza Martins, representante da instituição Aconchego - Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária; Patrícia Andrade Santiago Silva Mello, representante da instituição Aldeias Infantis SOS Brasil; Silvina da Conceição Araújo, representante da instituição Assistência Social Casa Azul; Sthefany Lourdes Pala Duarte, representante do Instituto Espírito De Luz; e Tatiana Augusto Furtado Gomes, representante do Centro Salesiano Do Menor. (3) Demais participantes: Danielle Martins, representante do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios –MPDFT; Tatiana Sandy Tiago, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF; Cleide Felix Scheidegger, do Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares – Iecap; Gabriel Filipe Lopes Matos Centro e Kátia da Cunha Moraes, do Centro Cultural Dançar é Arte; Joaquim Pedro Levino da Silva e Luciana Cristina de Freitas, da instituição Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo - Osceia/DF; Marianna Yoshie dos Santos Arake e Nayara F. A. Lopes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes; Josimar Almeida de Sousa, secretário executivo do CDCA/DF; Barbara Maria Ventura Peixoto, Christiane Oelmann, Gabriela Gardennya e Taise Guimarães, da Secretaria Executiva do CDCA/DF. O presidente do CDCA, apresenta a pauta da reunião e passa-se, então, à deliberação. 1. Atas das Reuniões Plenárias. Encaminhamento: Ficam aprovadas as atas da 326ª Reunião Plenária Ordinária, da 67ª Reunião Plenária Extraordinária e da 68ª Reunião Plenária Extraordinária. 2. Informes da Secretaria Executiva. O secretário executivo informa sobre a previsão de publicação do edital do processo eleitoral para escolha dos novos representantes da sociedade civil. Ele informa, ainda, que o evento ocorrerá no dia 07 de novembro de 2022 no auditório do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF. Em relação às conferências da criança e do adolescente, ele informa que os trâmites administrativos, de responsabilidade da Secretaria Executiva, foram concluídos e que, agora, deve-se dar continuidade aos trabalhos, pelos conselheiros, conforme cronograma definido. Ele informa, também, sobre reunião realizada com o pessoal responsável pela divulgação oficial do GDF, sobre os impedimentos relacionados ao período eleitoral. O vice-presidente do Conselho, Eduardo, informa que, sobre o assunto, foi realizada reunião com representantes do CDCA/DF, que contou com a presença do secretário de Justiça e Cidadania do DF. No encontro foram explicadas as necessidades de divulgação do Conselho, relativas às eleições dos representantes do Comitê Consultivo de Adolescentes, eleições dos representantes da sociedade civil e conferências, ele explica que foi definido canal de comunicação junto ao setor do GDF que trata do assunto. O secretário executivo explica sobre as necessidades de publicação das informações

relativas ao edital de chamamento público do CDCA/DF. Ele reforça sobre as limitações quanto ao uso de marcas e sobre a necessidade de encaminhamento das informações que serão publicadas ao setor de comunicação do GDF. A conselheira Grazielle sugere consulta ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE que trate do material de divulgação das eleições dos representantes do Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA/DF, tendo em vista suas especificidades. O secretário executivo informa que a consulta já havia sido planejada e que será encaminhada ao TRE pelo gabinete da Secretaria de Justiça e Cidadania. 3. Apresentação do projeto "Ponte Social". Encaminhamento: A Secretaria Executiva encaminhará processo contendo a apresentação da proposta às áreas técnicas envolvidas na execução de projetos, Diretoria de Projetos da SECDC, Unidade de Gestão de Fundos - Ungef e ao Conselho de Administração do Fundo - CAFDCA, para que sejam respondidos os questionamentos solicitados pela proponente. Relatoria: a convidada Nayara Lopes, coordenadora de proteção da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes - SUBPCA e representante da Selo Social, rede que atua na mobilização dos setores públicos, privados e da sociedade civil, apresenta ao pleno proposta de parceria, que envolveria o CDCA/DF e organizações sociais, para execução do projeto "Ponte Social". O objetivo do projeto é integrar empresas privadas para o financiamento de projetos sociais, por meio de ações educativas e da produção de conhecimento especializado. A conselheira Daise apresenta sugestões para que o projeto tenha mais efetividade. 4. 4.1. Relatoria dos processos de registro. Encaminhamento: a Plenária delibera por aprovar os pareceres dos relatores quanto ao deferimento e ao indeferimento dos processos de registro conforme tabela a abaixo. Relatoria: o Conselho delibera pela inversão da ordem de apreciação dos itens da pauta, passa-se, portanto, à relatoria dos processos de registro.

PROCESSOS DE REGISTRO DEFERIDOS	
Organização da Sociedade Civil	Número do Processo SEI
Cáritas Arquidiocesana de Brasília	00400-00055535/2020-94
Associação Desportiva e Recreativa para Desenvolvimento Social	00400-00057799/2019-49
Instituto Brasileiro Pró educação, Trabalho e Desenvolvimento ISBET	00400-00041693/2020-67
Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito do Distrito Federal – CEDECA-DF	00400-00013798/2020-26
Grupo Luz e Cura – Lar Jesus Menino	00400-00052449/2021-19
Associação Assistência Cultura e Educação Humana - ACEHU (Enlace)	00400-00054561/2021-86
Instituto Social Fonte de Luz	00400-00034633/2021-79
Associação de Ensino Social e Profissionalizante – ESPRO	00400-00032108/2019-02
Instituto da Advocacia Social – INAS	00400-00031510/2019-61
Instituto Axiomas Brasil	00400-00026793/2020-63
Associação de Pais e Ex Bombeiros Mirins – APEBM	00400-00026581/2019-42
Associação Sociocultural São Luís Orione do Itapoã – ASLOI	00417-00024472/2018-85
Associação Cultural Encanto de Itapoã e Paranoá – ACEIP	00400-00028623/2021-02
ILAES – Instituto Latino-Americano de Educação para a Segurança	00400-00027133/2020-08
Associação Educacional Menino Jesus	00400-00055468/2021-99
CEPAS	00400-00034663/2020-02
Núcleo de Gerenciamento de Projetos para Empresas Juniores	00417-00028605/2018-92
Instituto Ajudar Não Dói	00400-00041666/2020-94
Associação Luta pela Vida	00400-00026781/2020-39
Instituto Sociocultural e ambiental de projeto de economia solidária - IPÊS	00400-00041432/2021-28
Instituto de Promoção da Cidadania e do Bem-Estar Social e Emocional – CHAMAELEON	00400-00042946/2020-10
OASSAB – Obras de Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília	00400-00002844/2022-23
Programa Providência de Elevação da Renda Familiar	00400-00026614/2019-54
Instituto Formiguinhas do Bem do Brasil	00400-00041452/2020-18
Instituto Eu Ligo - IEL	00400-00031567/2020-02
Instituto Social e Educacional Aurora	00400-00051555/2020-96
Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho	00400-00034580/2021-96
Associação Encanto de Itapoã - ACEIP	00400-00028623/2021-02

Núcleo de Gerenciamento de Projetos para Empresas Juniores	00417-00028605/2018-92
Instituto Ajudar Não Dói	00400-00041666/2020-94
Associação Amigos da Missão Infantil – AAMI	00400-00048341/2020-32
Associação Comunitária De Santa Maria – ACSM	00400-00047613/2020-87
PROCESSOS DE REGISTRO INDEFERIDOS	
Organização da Sociedade Civil	Número do Processo SEI
Casa do Pequeno Polegar	00400-00055662/2021-74
Centro de Formação e Cultura Nação Zumbi	00400-00029696/2019-99
Instituto De Desenvolvimento Social Sustentável De Ceilândia - IDESC	00400-00035681/2021-84
Associação Cristã de Moços de Brasília - ACM	00400-00032039/2019-29
Instituto Pensar Saúde	00400-00058566/2019-63
Centro Cultural Dançar é Arte	00400-00038875/2021-31
Instituto Solar Sentir	00400-00042921/2020-16
Instituto de Reabilitação das Unidades das Políticas Públicas e Estatística	00400-00050193/2019-82
IADIS – Instituto de Apoio, Desenvolvimento e Inclusão Social	00400-00023279/2021-57
Instituto SER	00417-00012266/2018-22
Sociedade Assistencial Recanto da Mãe Jurema - SAREMA	00400-00055841/2020-21
Instituto Oriens	00400-00043374/2020-96
Instituto Pensar Saúde	00400-00058566/2019-63

4.2. Processo SEI nº 00400-00034949/2019-46, do Instituto Nossa Missão - Encaminhamento: O Pleno delibera por aprovar o pedido de vista do conselheiro Francisco. O processo fica sobrestado até nova apreciação na próxima reunião plenária ordinária do Conselho. Relatoria: considerando apontamentos realizados pela conselheira relatora a respeito da insegurança estrutural da instituição, o Pleno discute sobre as especificidades do processo. Os conselheiros dão destaque ao fato da instituição atuar como casa de acolhimento. O conselheiro Francisco pede vista do processo. 4.3. Processo SEI nº 00400-00047613/2020-87, da Associação Comunitária De Santa Maria – ACSM - Encaminhamento: o Pleno delibera por aprovar a solicitação de concessão de registro da instituição, conforme prazo legalmente estabelecido de quatro anos. Além disso, fica registrada observação quanto à necessidade de conferimento, no momento da reavaliação bienal, da situação formal do local de funcionamento da instituição. Relatoria: o Pleno discute a situação considerando os apontamentos do conselheiro relator envolvendo a necessidade de comprovação, por parte da instituição, do local de execução dos trabalhos ao longo dos próximos quatro anos. 5. Edital nº 01/2020. Encaminhamento: o Pleno delibera por aprovar a prorrogação da fase de habilitação do Edital nº 01/2020 até 08/09/2022. Relatoria: prorrogação da fase de habilitação do Edital nº 01/2020 até 08/09/2022. Processo SEI nº 00400-00049296/2019-08. A Diretora de Projetos da SECDCA esclarece sobre a necessidade de ampliação do prazo para habilitação dos projetos, considerando nova convocação de instituição para participação no processo. 6. Processo SEI 00400-00029408/2022-00. Projeto Governamental - Sistema de Monitoramento por Câmeras - CFTV nas Unidades Socioeducativas do DF, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da Sejus. Encaminhamento: Fica aprovada a descentralização dos recursos para execução do projeto, conforme deliberação do CAFDCA. 7. Projeto Família Feliz, da instituição Associação Beneficente Cristã Mãos Solidárias. Processo SEI nº 00400-00013871/2019-26. Captação - Edital nº 18/2018 - Encaminhamento: fica aprovada a liberação dos recursos para execução do projeto, conforme deliberação do CAFDCA. 8. Projeto Construindo Sonhos: Etapa III, da instituição Assistência Social Casa Azul-Processo SEI nº 00400-00043696/2021-16.-Encaminhamento: Fica aprovada a solicitação para alteração do valor do certificado de captação, conforme deliberação do CAFDCA. Relatoria: captação – Resolução Normativa nº 96/2021. Pedido de alteração do valor do certificado de captação. A conselheira Grazielle destaca que a solicitação foi aprovada pelo CAFDCA tendo em vista que o ajuste de valor está de acordo com o permitido pela legislação. 9. PLOA 2023. - Processo SEI nº 00400-00038490/2022-55. - Encaminhamento: Fica aprovada a proposta orçamentária 2020-2023, conforme proposta apresentada e aprovada pelo CAFDCA. Além disso, a questão envolvendo a possibilidade de custeio de hospedagens e de passagens com recursos do FDCA será encaminhada ao CAFDCA para discussão aprofundada sobre o assunto, visando à elaboração das propostas orçamentárias futuras. Relatoria: definição dos percentuais de aplicação dos recursos entre as ações orçamentárias já existentes no Plano Plurianual - PPA 2020-2023. A Diretora de Projetos informa sobre a resposta negativa da Suag e da Ungef à consulta da Diretoria Executiva do CDCA sobre a possibilidade de custeio, com recursos do Fundo, de hospedagens e de passagens para participação de conselheiros de direitos e tutelares em eventos externos. 10. Edital nº 03/2022. Criação e composição da Comissão de Seleção do Edital nº 03/2022. - Encaminhamento: Ficam definidas as seguintes representações para composição da Comissão: Secretaria de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência), Secretaria de Justiça e Cidadania (Direitos Humanos) e Gabinete do Governador e Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e

Cultural do GDF - Sindsasc. As demais representações da sociedade civil, duas faltantes, serão encaminhadas à Secretaria Executiva pelo presidente do Conselho até o dia 1º de agosto de 2022. 11. A conselheira Luiza Martins solicita inclusão de ponto de pauta. Encaminhamento: A conselheira Grazielle Nogueira se compromete a promover articulação junto aos atores envolvidos no caso, para tratar da matéria. Relatoria: a conselheira solicita atenção do Pleno sobre o caso da instituição Futuro e Ação, que tem pendente análise da Secretaria de Educação, para regularização da situação de seu registro junto ao Conselho de Educação, considerando que a OSC realiza serviço de creche. 12. Instituição Dançar é Arte, Kátia Cunha - Encaminhamento: mantido indeferimento pelo pleno. Ela explica sobre a situação de sua instituição que teve solicitação de concessão de registro junto ao CDCA indeferida. Ela solicita ao Pleno ampliação do prazo para entrega da documentação pendente que resultou no indeferimento do processo. O presidente informa sobre a impossibilidade de reanálise do processo da instituição pelo CDCA, considerando o estabelecido nas normativas vigentes. Ele informa, ainda, que a instituição poderá apresentar nova solicitação de concessão de registro a qualquer momento. 13. Relato das Comissões. Encaminhamento: O Pleno delibera que o ponto de pauta relativo ao relato das comissões será adiado para a próxima reunião plenária do Conselho. O secretário executivo e o presidente do CDCA apresentam seus agradecimentos aos conselheiros de direito pelo trabalho realizado nas análises dos processos de registro das instituições e, ainda, pela atuação das servidoras da Diretoria de Cadastro e Registro da SECDCA, Christiane Oelmann, diretora da Dicar, e Gabriela Gardennya, pelo empenho e dedicação na realização dos trabalhos envolvendo os processos de registro. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h30 e Barbara Neri Almeida de Oliveira, diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões do CDCA/DF, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JOÃO HENRIQUE BARBOSA
Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 99, DE 09 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos estabelecidos na Instrução Normativa nº 03/2021, de 15 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016 e da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, a ser apurado por intermédio do processo SEI 00110-00002097/2022-25, sigiloso, visando à apuração de fatos, relacionados ao RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 10/2018 - DINOE/COLES/SUBCI/CGDF (Id. 31910473), item 3-DIVERGÊNCIAS ENTRE O PROJETO EXECUTIVO E OS ESTUDOS PLANALTIMÉTRICO E GEOTÉCNICO e subitens: a. Divergência de altura entre o viaduto de alargamento projetado e os viadutos existentes e b. Divergência entre a localização dos furos de sondagem SP e as respectivas coordenadas mencionadas no relatório de laudo conclusivo da sondagem, cujo valor estimado levantado pelas divergências é de R\$ 139.607,09 (cento e trinta e nove mil e seiscentos e sete reais e nove centavos).
Art. 2º Determinar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos do possível dano causado ao erário do Distrito Federal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 131, DE 09 DE AGOSTO DE 2022
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, resolve:
Art. 1º Aprovar e tornar público o Projeto Gabinete Itinerante aprovado pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis-DF, referendado internamente por meio da Portaria nº 130, de 09 de agosto de 2022.
Art. 2º O inteiro teor do Projeto Gabinete Itinerante encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <http://jucis-df.gov.br>.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 73/2022 - GAB/SEMA/AJL
Processo nº 00391-00018485/2021-38. Autuado (a): OSVALDINO MOREIRA DE MELO
Objeto: Auto de Infração nº 06566/2021. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 136/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de multa no valor de R\$108.108,21 (Cento e oito mil, cento e oito reais e vinte e um centavos) e embargo da área, conforme Termo de Embargo nº 02051/2021. As penalidades aplicadas encontram-se previstas nos incisos II e VII, do artigo 45, da Lei distrital nº 41/89. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da